



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018**

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do item 12.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 02/2018 ("Primeira Chance"), **RETIFICA** o referido Edital no que segue:

**1. No item 8 (Da reprovação, aprovação e classificação), subitem 8.1, acrescenta-se a seguinte disposição:**

8.1 [...]

**8.1.2 Serão considerados habilitados na prova objetiva, através de listas separadas, 50 (cinquenta) candidatos, enquadrados comprovadamente nas condições de pessoa com deficiência, com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, pontuação igual ou superior a 50 % (cinquenta por cento) na prova objetiva.**

Os demais itens permanecem inalterados.

Franca, 12 de julho de 2018.

Comissão Organizadora